

## **Firma Individual**

### **Como abrir uma Firma Individual (Empresário) ?**

Entrar no site da Jucesp no link Cadastro Web On Line e efetuar o cadastro.

Imprimir e protocolar os seguintes formulários juntamente com os documentos exigidos. As

informações referentes a documentos e procedimento estão disponíveis na página do DNRC.

Clique aqui: **Inscrição**

### **Formulários:**

**01** - Capa de Processo - 1 via gerado pelo Cadastro Web

Preencher todos os campos, inclusive data e nome do representante e assinatura;

**02**- Requerimento de Empresário – 04 vias geradas pelo Cadastro WEB

**03** - Folha de Exigência - 1 via gerado pelo Cadastro Web

**04** - Declaração de Enquadramento EPP - 3 vias gerado pelo Cadastro Web

Quando o interessado optar pelo regime de EPP;

**05** - Declaração de Enquadramento ME - 3 vias gerado pelo Cadastro Web

Quando o interessado optar pelo regime de ME;

**06** - GARE - 01 via gerada pelo Cadastro Web e preenchida com o código 370-0, devem ser levadas ao banco para recolhimento da taxa, sendo protocoladas 02 vias impressas pelo banco na

Jucesp;

**07** - DARF - 01 via gerada pelo Cadastro Web e preenchida com o código 6621, devem ser levadas ao banco para recolhimento da taxa, sendo protocoladas 02 vias impressas pelo banco na Jucesp;

### **Observações.:**

1- Anexar ao processo os **documentos necessários** para a constituição de Firma Individual (Empresário) em **cópia autenticada**;

2- Anexar o resultado da **Busca de Nome**

3- Verificar a data de início das atividades (não pode ser posterior a data do Requerimento)

## **Quais os documentos necessários para a constituição de Firma Individual (Empresário) ?**

As informações referentes a documentação exigida, orientação e procedimento estão disponíveis

na página do DNRC . Clique aqui : [Inscrição](#)

## **Como de ser composto o Nome Empresarial na Firma Individual (Empresário)**

Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto.

Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

Havendo nome igual já registrado, o empresário deverá aditar ao nome escolhido designação mais precisa de sua pessoa ou gênero de negócio que o diferencie do outro já existente.

## **Exemplos de nome empresarial Firma Individual (Empresário)**

José Carlos da Silva Filho, ou

J. Carlos da Silva Filho, ou

José C. da Silva Filho, ou

José Carlos da Silva Filho Mercearia.

Não é necessária a indicação de pontos nas abreviaturas, o uso, entretanto, não invalida a informação.

Ex.: G L de Almeida

T. A. e Silva

## **Como devem ser as assinaturas do Requerimento de Empresário (Firma Individual) ?**

**1-** O empresário que adotar como Nome Empresarial o seu nome completo (sem abreviatura):

Ex.: José Carlos da Silva

No campo “Assinatura da firma pelo empresário” assinar igual ao documento de identificação apresentado

No campo “Assinatura do empresário” assinar igual ao documento de identificação apresentado

**2-** O empresário que adotar o Nome empresarial o seu nome com abreviatura

Ex.: J. C. da Silva

No campo “Assinatura da firma pelo empresário” assinar idêntico ao Nome Empresarial

No campo “Assinatura do empresário” assinar igual ao documento de identificação apresentado

**3-** O empresário que adotar o Nome empresarial o seu nome (com ou sem abreviatura) acrescentando aditivo:

Ex.: José Carlos da Silva Mercearia ou J.C. da Silva Mercearia

No campo “Assinatura da firma pelo empresário” assinar idêntico ao Nome Empresarial

No campo “Assinatura do empresário” assinar igual ao documento de identificação apresentado

**Nota importante:** no caso de empresas enquadradas em **ME** ou **EPP** as assinaturas da FIRMA deverão ser seguidas das expressões acordo com o enquadramento. Porém este procedimento **não** será adotado no ato de **Constituição** ,

### **Como proceder uma alteração de Firma Individual (Empresário) ?**

Entrar no site da Jucesp no link Cadastro Web On Line e efetuar o cadastro.

Imprimir e protocolar os seguintes formulários juntamente com os documentos exigidos.As informações referentes a documentos e procedimento estão disponíveis na página do DNRC.

Clique aqui: [\*\*Alteração - sede\*\*](#)

### **Formulários:**

**01** - Capa de Processo - 1 via gerado pelo Cadastro Web

Preencher todos os campos, inclusive data e nome do representante e assinatura;

**02-** Requerimento de Empresário – 04 vias geradas pelo Cadastro WEB

**03** - Folha de Exigência - 1 via gerado pelo Cadastro Web

**04** - Declaração de Enquadramento EPP - 3 vias gerado pelo Cadastro Web

Quando o interessado optar pelo regime de EPP;

**05** - Declaração de Enquadramento ME - 3 vias gerado pelo Cadastro Web

Quando o interessado optar pelo regime de ME;

**06** – Comunicação de Desenquadramento ME - 3 vias gerado pelo Cadastro Web

Quando o interessado optar pelo regime de ME;

**07** - Comunicação de Desenquadramento EPP - 3 vias gerado pelo Cadastro Web

Quando o interessado optar pelo regime de EPP;

**08** - GARE - 01 via gerada pelo Cadastro Web e preenchida com o código 370-0, devem ser levadas ao banco para recolhimento da taxa, sendo protocoladas 02 vias impressas pelo banco na Jucesp;

**09** - DARF - 01 via gerada pelo Cadastro Web e preenchida com o código 6621, devem ser levadas ao banco para recolhimento da taxa, sendo protocoladas 02 vias impressas pelo banco na Jucesp;

#### **Observações.:**

1- Em caso de **alteração de nome empresarial** anexar o resultado da **Busca de Nome** (os procedimentos para a Busca de Nome estão disponíveis na página n<sup>o</sup> 06 deste Manual );

#### **Como proceder a transferência de sede para outra UF de Firma Individual (Empresário)?**

As informações referentes a transferência de sede para outra UF estão disponíveis na página do DNRC . Clique aqui : **[Transferência de sede para outra UF](#)**

#### **Como proceder a abertura, alteração e extinção de filial de Firma Individual (Empresário)?**

As informações referentes a abertura, alteração e extinção de filial estão disponíveis na página do DNRC . Clique aqui : **[Abertura, alteração e extinção de filial na UF](#)**

**[Abertura, alteração e extinção de filial em outra UF](#)**

**[Abertura, alteração e extinção de filial em outro país](#)**

#### **Como proceder extinção de Firma Individual (Empresário)?**

As informações referentes a extinção de Firma Individual (Empresário) estão disponíveis na página do DNRC . Clique aqui : **[Extinção](#)**

**Quais são os tipos de CND's (Certidões Negativas de Débitos) e suas finalidades ?**

**Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**

Finalidade: registro ou arquivamento de ato relativo à baixa de firma individual ou empresário, incorporação, arquivamento de alterações contratuais, redução de capital social, transferência de controle de cotas do quadro de sociedade limitada, cisão parcial, transformação de entidade ou de sociedade comercial ou civil.

**Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**

Finalidade: registro ou arquivamento de ato relativo à alteração contratual, redução de capital social, transferência de controle de cotas do quadro de sociedade limitada e cisão parcial, transformação de entidade ou de sociedade comercial ou civil. (**exceto** baixa de firma individual ou empresário e incorporação)

**Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal**

Finalidade: registro ou arquivamento de ato relativo à baixa de firma individual ou empresário, arquivamento de alterações contratuais, redução de capital social, transferência de controle de cotas do quadro de sociedade limitada, cisão parcial, transformação de entidade ou de sociedade comercial ou civil.

**Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS) e as de**

**terceiros**

Finalidade **03**: registro ou arquivamento de ato relativo à baixa de firma individual ou empresário, incorporação e cisão total ou extinção de entidade ou sociedade empresária. Finalidade **05**: registro ou arquivamento de alteração contratual, redução de capital social, transferência de controle de cotas do quadro de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade comercial ou civil.

**Nota:** importante observar o prazo de validade das certidões.